



**PRIMEIRO TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, tendo em vista o que consta no Processo nº **65435454 /2016**, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico, encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta 01:

Para atendimento das exigências relacionadas à apresentação de Proposta Técnica e Preço, item 6 do edital, faz-se necessário o fornecimento pela Comissão de Licitações, dos projetos do terreno em formato DWG. Tendo em vista que estes arquivos não foram disponibilizados nos anexos do edital, solicitamos o envio para o email: engenharia @altho.com.br?

Resposta 01:

Os arquivos em DWG estão disponíveis no site.

Pergunta 02:

O edital não descreve as diretrizes para viabilidade do empreendimento, como por exemplo, a previsão de execução de infraestrutura relacionada à implantação de reservatórios externos e estação de tratamento de esgoto, perguntamos: Esta implantação será de responsabilidade de quem?

Resposta 02:

As implantações internas relacionadas com saneamento básico, ou até mesmo a necessidade de algum reservatório elevado ou algum tipo de tratamento de esgoto interno será de responsabilidade do Construtor, pois cabe a ela escolha da melhor técnica (solução mais viável apresentada para atender a necessidades do empreendimento).

Pergunta 03:

De acordo com o item 11.3 do edital, o preço do metro quadrado do terreno, avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária no Município de Goiânia é de R\$ 88,71. A matrícula do terreno apresenta área total de 160.173,122 m², incluindo área de preservação permanente e área de uso sustentável. Perguntamos: Qual será a área útil para composição do valor total do terreno? Qual o valor total do terreno que deverá ser pago à Prefeitura Municipal de Goiânia?

Resposta 03:

O valor a ser pago é de toda a área informada com tamanho de R\$ 160.173,122 m², levando em consideração o valor de R\$ 88,71 (Oitenta e oito reais e setenta e um centavos) da Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, que corresponde ao valor da área ao lado do empreendimento Padre Pereira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário